

Jacareacanga (9º CRS)	291		
Jacundá	557		
Juruti (9º CRS)	798		
Limoeiro do Ajuru	383		
Mãe do Rio	559		
Magalhães Barata	101		
Marabá	5.010		
Maracanã	332		
Marapanim	574		
Marituba	1.413		
Medicilândia	306		
Melegaço	384		
Mocajuba	384		
Moju	525		
Mojuí dos Campos (9º CRS)	153		
Monte Alegre (9º CRS)	569		
Muaná	294		
Nova Esperança do Piriá	198		
Nova Ipixuna	192		
Nova Timboteua	240		
Novo Progresso (9º CRS)	360		
Novo Repartimento	920		
Óbidos (9º CRS)	509		
Oeiras do Pará	357		
Oriximiná (9º CRS)	1.020		
Ourém	203		
Ouriândia do Norte	907		
Pacajá	492		
Palestina do Pará	122		
Paragominas	2.148		
Parauapebas	3.498	3.819	Profissionais de saúde da rede pública e particular que aguardam administração da vacina.
Pau-d'Arco	156		
Peixe-Boi	96		
Piçarra	150		
Placas	325		
Ponta de Pedras	270		
Portel	423		
Porto de Moz	415		
Prainha (9º CRS)	282		
Primavera	260		
Quatipuru	114		
Redenção	1.991	1.800	O município de Redenção tem alocado o Hospital Regional Público do Araguaia, que traz em seu corpo um número elevado de trabalhadores de saúde. Há um polo de referência em saúde; aumento de novas clínicas, laboratórios, etc. Possui faculdades de ensino superior na área da saúde, o qual os alunos estão ou iniciarão estágios.
Rio Maria	339	36	O disponibilizado no primeiro momento foi insuficiente para cobertura e houve contratação de novos profissionais.
Rondon do Pará	561		
Rurópolis	475		
Salinópolis	466		
Salvaterra	169		
Santa Bárbara do Pará	286		
Santa Cruz do Arari	71		
Santa Izabel do Pará	1.007		
Santa Luzia do Pará	181		
Santa Maria das Barreiras	371		
Santa Maria do Pará	410		
Santana do Araguaia	451		
Santarém (9º CRS)	8.861		
Santarém Novo	98		
Santo Antônio do Tauá	326		
São Caetano de Odivelas	152		
São Domingos do Araguaia	310		
São Domingos do Capim	384		
São Félix do Xingu	941		

São Francisco do Pará	272		
São Geraldo do Araguaia	426	2.828	Garantir segunda dose dos profissionais que tomaram D1.
São João da Ponta	89		
São João de Pirabas	258		
São João do Araguaia	240		
São Miguel do Guamá	583		
São Sebastião da Boa Vista	243		
Sapucaia	117		
Senador José Porfírio	200		
Soure	112		
Tailândia	822	365	A estimativa dos trabalhadores são 822, esse quantitativo não abrange os funcionários do setor privado em sua totalidade.
Terra Alta	136		
Terra Santa (9º CRS)	315		
Tomé-Açu	793		
Tracuateua	322		
Trairão	203		
Tucumã	937		
Tucuruí	2.489		
Ulianópolis	724		
Ururá	513		
Vigia	573		
Viseu	638		
Vitória do Xingu	391		
Xinguara	951		

Fonte: CRS/CONASEMS/API-SPNI

Protocolo: 672408**Resolução N° 46, de 14 de maio de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018.
- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 10 de junho de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB nº 34, de 17 de maio de 2021, que aprova "ad Referendum" os Leitos Clínicos, Leitos de Terapia Intensiva e de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 nos Serviços de Assistência Hospitalar, no Estado do Pará, para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, sob Gestão Municipal e Estadual, conforme descrito no anexo da referida Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de junho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 672394**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021****PROCESSO N° 2020/1054615**

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021
A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE - CCPOS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, torna público o RESULTADO das análises dos RECURSOS interpostos referente ao Chamamento Público – Editorial de Seleção nº 001/2021 que visa à seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no estado do Pará como OSS interessadas em celebrar CONTRATO DE GESTÃO para gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Público Estadual Jean Bitar, onde esta Comissão de Seleção resolve por CONHECER e IMPROVER o recurso interpuesto pelo Instituto Ambiental – IA, o qual permanece INABILITADO (razões de improviso mediante PAE nº 2021/667317); CONHECER e IMPROVER o recurso interpuesto pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDISH, o qual permanece INABILITADO (razões de improviso mediante PAE nº 2021/671666) e; CONHECER e IMPROVER o recurso interpuesto pelo Instituto Social Mais Saúde, o qual permanece INABILITADO (razões de improviso mediante PAE nº 2021/673982), mantendo assim a decisão proferida em 17 de junho de 2021, através do DOE nº 34.613.

Ante a INABILITAÇÃO de todas as Organizações Sociais participantes do certamente, concede-se prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação dos envelopes 01 e 02, com fulcro no item 6.7 do Editorial.

Pelos princípios jurídicos de razoabilidade e proporcionalidade conceder-se-á prazo de 05 (cinco) dias úteis para requerer o desentranhamento de documentos originais e/ou autenticados que porventura se encontrem nos Envelopes 01 e 02 entregues pela Organização Social interessada na sessão pública realizada em 10/06/2021.

Por fim, adequa-se o cronograma o presente Editorial, o qual passará a viger da seguinte forma:

CRONOGRAMA	PERÍODO
Prazo para solicitação de desentranhamento de documentos.	29.06 a 05.07.2021
Reapresentação do envelope 01 (Documentos de Habilitação), envelope 02 (Proposta Financeira), a seguir sessão pública para abertura e análise dos envelopes 01 e 02.	09.07.2021
Publicação do resultado	14.07.2021
Prazo para recurso	15 a 21.07.2021
Período para Análise e Publicação do Resultado do (s) Recurso (s)	22 a 28.07.2021
Período para Homologação do Processo e Publicação do Resultado Final	06.08.2021

SESSÃO DE ABERTURA: A abertura e análise dos envelopes ocorrerão no dia 09.7.2021, às 09h 00min, no Auditório da SESPA, 2º andar, situado à Travessa Lomas Valentina, nº 2190, Bairro do Marco, Belém (PA), CEP: 66.093-677.

EUGENIO PACELI FRANÇA RODRIGUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - CCPoS

Protocolo: 672594

PORTRARIA Nº. 806 DE 22 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2021/158078.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora EDNALVA DO SOCORRO RODRIGUES LOBATO, matrícula nº. 0 54194165/1 ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada na Unidade de Referencia Especializada - Marcelo Cândia, a contar de 01.07.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTRARIA Nº 814 DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/668721.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora JANETE MARIA BRIGIDO SERIQUE, ocupante do cargo de Datilógrafo, Id. Funcional nº 722960/1, lotada no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicosocial, a contar de 31/05/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTAO DO TRABALHO E DA EDUCACAO NA SAUDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, em 24/06/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTRARIA Nº 815 DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/612487.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JORGE SILVA, ocupante do cargo de Maqueiro, Id. Funcional nº 57206794/1, lotado no Hospital Regional - Salinópolis, a contar de 28/05/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTAO DO TRABALHO E DA EDUCACAO NA SAUDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, em 24/06/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 672466

Resolução CIB/SESPA Nº 52, de 16 de junho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo Artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde - SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 002, de 07 de Maio de 2021, que aprova a solicitação de Mudança de Tipologia da Equipe de

Saúde da Família para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha, vinculada ao CNES: 2331640 na Unidade de Referencia Aida Costa Barbosa, no município de Faro-Pa.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA. Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 002, de 07 de Maio de 2021, que aprova a solicitação de Mudança de Tipologia da Equipe de Saúde da Família para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha, vinculada ao CNES: 2331640, na Unidade de Referencia Aida Costa Barbosa, no município de Faro-Pa, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de junho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Resolução Nº 52, de 16 de junho de 2021.

Selecione a solicitação que deseja:	Número / quantidade
Credenciamento de uma nova equipe	-
Mudança de tipo de equipe	01
Adequação ao novo arranjo organizacional	-

- Identificação da UBS:

Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha, com Saúde Bucal, Aida Costa Barbosa.

INE: 1648926

CNES: 2331640

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe: 189 pessoas - 04 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Nhamundá, Lago do Ubim, Lago do Acurau e Lago do Maracanã.

- Logística:

1. Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Justificativa:	Visando a melhoria da assistência à saúde para a população ribeirinha do Rio Nhamundá, facilitar o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada, o município pleiteia 03 (três) unidades de apoio, as quais servirão de ponto estratégico para equipe ampliada e contarão com consultório médico, consultório de enfermagem, sala de imunização, sala de procedimentos, consultório odontológico e banheiros para usuários e funcionários. A distância (D) descrita refere-se a uma linha reta da Unidade de Apoio à UBS vinculada.		
Nome da Unidade de Apoio CNES: 2331640	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Centro Comunitário Ilha 2 CNES: 2331640	Comunidade Ilha 2	01	202
Posto de Saúde do Ubim CNES: 2331640	Comunidade Ubim	01	532
Escola Municipal São Sebastião CNES: 2331640	Comunidade Acurau	01	55

1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	As embarcações de Pequeno porte é o único meio de transporte mais adequado na região, pois no período de seca as pontas de praia atravessam o Rio e dificulta a passagem de embarcações maiores. Essas embarcações servirão para o deslocamento dos profissionais da equipe, e transporte de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para a realização das ações nas comunidades, tais como: medicamentos, balança antropométrica, cadeira odontológica, autoclave, maca ginecológica, vacinas (armazenadas em caixas de isopor), microscópio, entre outros. Diante do exposto, o município pleiteia quatro embarcações de pequeno porte, conforme os dados a seguir.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
BARCO 1 CNES: 2331640	Lago do Maracanã	01	1.400
BARCO 2 CNES: 2331640	Lago do maracanã e cabeceiras da Comunidade ILHA 2	01	202
BARCO 3 CNES: 2331640	Lago do Ubim	01	532
BARCO 4 CNES: 2331640	Rio Nhamundá	01	55

- Equipe ampliada:

Justificativa:	Devido à grande dispersão populacional, isoladas de difícil acesso, apresentando uma densidade demográfica de 9,81 hab/km² e Os profissionais listados, compõem a Equipe ampliada a qual faz-se necessário para melhorar a qualidade do serviço prestado nas unidades de apoio do Ubim, Acurau e Ilha 2 (Maracanã), uma vez que as mesmas, estão localizadas em comunidades distantes uma das outras e, principalmente, da unidade de referência.		
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional